

Resolução nº 05, de 10 de setembro de 2015.

Regulamenta o Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar de Cabrobó para o quadriênio 2016/2019, publicando a relação dos candidatos inscritos que foram impugnados.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CABROBÓ – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os ditames da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), da Lei Federal nº 9.504/1997, da Lei Municipal nº 988/1990, da Lei Municipal nº 1.323/2000 e suas alterações Lei Municipal 1.340/2001, ainda, das Resoluções nº 152/2012 e nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

**DECIDE:**

Art. 1º Publicar a relação dos candidatos inscritos para o Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar de Cabrobó para o quadriênio 2016/2019 que foram impugnados, conforme abaixo, com direito à apresentação de defesa nos dias 14/09 a 15/09/2015; de acordo com item 5.5. do edital nº 01/2015.

<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>ENDEREÇO/BAIRRO</b>
003	<i>Maria de Fátima Ferreira</i>	<i>Rua Pedro Sobrinho/Centro</i>
014	<i>Maria José Gomes dos Santos</i>	<i>Rua Hermina Florentino de Sá/Subestação</i>
019	<i>Edno Gomes Ramos</i>	<i>Rua São Francisco/Centro</i>

Art. 2º A Presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



Meyrielly Suanny Silva Santos  
**Presidenta do CMDCA**